



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

INDICAÇÃO 023/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 276 e seguintes do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Oferta de DIU Hormonal para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou com diagnóstico de endometriose no Município de Goioxim, conforme projeto técnico em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui grande relevância social e na área da saúde pública, tendo como objetivo a instituição do Programa Municipal de Oferta de DIU Hormonal para mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou diagnosticadas com endometriose no Município de Goioxim, conforme projeto técnico em anexo.

O referido projeto demonstra sensibilidade, responsabilidade social e compromisso com a saúde da mulher, apresentando uma proposta moderna, humanizada e de grande impacto positivo para a população feminina do município. O DIU hormonal, além de ser um dos métodos contraceptivos mais eficazes existentes, com eficácia superior a 99%, também possui importante função terapêutica no tratamento de doenças ginecológicas, especialmente a endometriose, proporcionando mais qualidade de vida, dignidade e bem-estar às mulheres.

A iniciativa merece especial reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pelas autoras do projeto técnico, Emilene Foss e Luciane Aparecida Zai, que demonstraram profundo conhecimento técnico, sensibilidade diante da realidade das mulheres goioxinenses e verdadeiro compromisso com a saúde pública municipal. O projeto elaborado evidencia planejamento, responsabilidade e visão preventiva, buscando reduzir gestações não planejadas, minimizar agravamentos de doenças ginecológicas e ampliar o acesso a tratamentos de longa duração e alta eficácia.

Além do impacto direto na vida das mulheres atendidas, o programa também representa investimento estratégico para o Município, pois contribui para a redução de custos futuros com assistência obstétrica, tratamentos ginecológicos e demandas de saúde decorrentes da falta de acesso a métodos contraceptivos

LIDO NO EXPEDIENTE

Em

12/05/2026

Neomar Valle de Lima
1º SECRETÁRIO

DEFERIDO

Em: 12/05/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

adequados. Trata-se de uma política pública que fortalece a autonomia feminina, promove prevenção e amplia o cuidado integral à saúde da mulher.

Importante destacar ainda que esta Vereadora já realizou a solicitação de recurso junto ao Deputado Estadual Professor Lemos, tendo o recurso sido disponibilizado especificamente para a execução desta importante iniciativa. Contudo, para que o valor possa ser oficialmente liberado e destinado de forma específica ao programa, torna-se necessária a criação de lei municipal instituindo formalmente o Programa Municipal de Oferta de DIU Hormonal.

Ressalta-se também que, conforme diálogo mantido com o Deputado Federal Tadeu Veneri, o projeto despertou interesse pela sua relevância e impacto social, havendo possibilidade de futura implementação também em nível estadual, mediante concordância das autoras, diante do evidente interesse público da proposta. Tal fato demonstra a grandiosidade e o potencial desta iniciativa criada em nosso município.

Diante disso, considerando os benefícios sociais, a importância da valorização da saúde da mulher, a possibilidade concreta de captação de recursos e o mérito do projeto técnico apresentado em anexo, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Elizângela Damara Martins
Vereadora